

**PORTARIA Nº 42.323/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 865 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>ANDRESSA MORAES DUTRA</b>	<b>11260</b>
Período Aquisitivo: 06/07/2014 a 05/07/2015 Período de Concessão: 27/08/2015 a 25/09/2015 Dias já Gozados: 25 Novo Período a Gozar: 04/04/2016 a 08/04/2016 Dias de Saldo: 0	
<b>LUIZ NUTO DE SOUZA</b>	<b>11841</b>
Período Aquisitivo: 02/06/2014 a 01/06/2015 Período de Concessão: 30/07/2015 a 28/08/2015 Dias já Gozados: 25 Novo Período a Gozar: 29/03/2016 a 02/04/2016 Dias de Saldo: 0	
<b>VANESSA SOARES DA CONCEICAO</b>	<b>9982</b>
Período Aquisitivo: 27/09/2012 a 26/09/2013 Período de Concessão: 12/01/2015 a 10/02/2015 Dias já Gozados: 15 Novo Período a Gozar: 06/04/2016 a 20/04/2016 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de março de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS